



O diretor-presidente da PARANAPREVIDÊNCIA, Wilson Quinteiro, esteve reunido nesta quarta-feira (09) com reitores, vice-reitores e representantes das Universidades Estaduais do Paraná para discutir a decisão do Tribunal de Contas do Estado, que prevê que a dedicação exclusiva deve ser incorporada à aposentadoria de forma proporcional.

Com a decisão do Tribunal de Contas, as aposentadorias de todos os professores de universidades estaduais serão afetadas. A remuneração recebida pelos docentes contratados por Tempo Integral de Dedicação Exclusiva – Tide – e que até agora era vista como regime de trabalho, deverá ser incorporada às aposentadorias apenas de forma proporcional ao período em que eles estiveram vinculados à modalidade.

“A decisão do Tribunal é que a Tide seja uma gratificação transitória e não um regime de trabalho dos professores estaduais. Isso afeta o trabalho da PARANAPREVIDÊNCIA à medida em que passamos 17 anos fazendo um determinado tipo de cálculo e agora precisamos nos adequar”, explicou Quinteiro.

O diretor-presidente da PARANAPREVIDÊNCIA manifestou ainda preocupação com os casos de aposentadoria mais urgentes, como as aposentadorias compulsórias e por invalidez. “São vários casos de professores que já entraram com pedidos de aposentadoria. É uma questão humanitária tentar solucionar o problema com a menor perda possível para os docentes”, afirmou.

**Fonte:** PARANAPREVIDÊNCIA, em 10.08.2017.